



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254
CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo. - Brasil



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.206/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

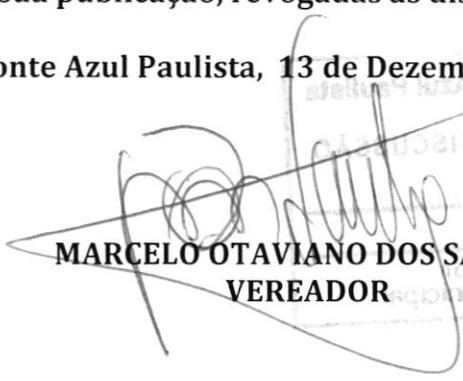
ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **MARIANGELA VICENTE FONZAR**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

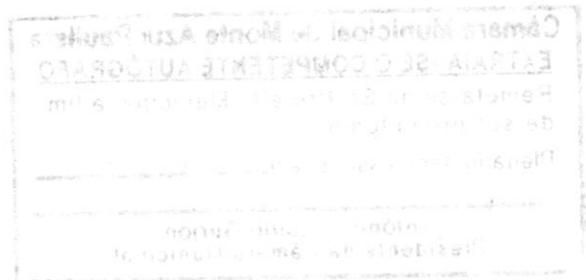
ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

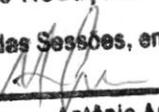
Monte Azul Paulista, 13 de Dezembro de 2011.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
VEREADOR



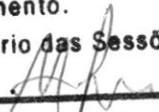
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

Plenário das Sessões, em 19/12/11


Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

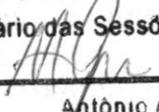
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.

Plenário das Sessões, em 19/12/11


Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Educação
Saúde e Assistência Social.

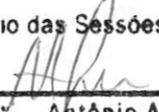
Plenário das Sessões, em 19/12/11


Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA

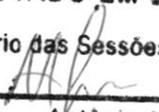
Plenário das Sessões, em 19/12/11


Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

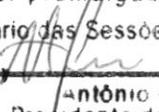
Plenário das Sessões, em 19/12/11


Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAIA-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO

Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal a fim
de ser promulgado

Plenário das Sessões, em 19/12/11


Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal



BIOGRAFIA

NOME: Mariângela Vicente Fonzar

DATA NASCIMENTO: 08/05/1960

NATURALIDADE: Catanduva - SP

NACIONALIDADE: Brasileira

PAI: Norberto Vicente

FILIAÇÃO:

MÃE: Ophélia Thereza Vanzelli Vicente

RG.Nº: 7.563.229-9

CIC.Nº: 257593228-93

ESPOSO: viúva de Adolfo Fonzar Neto

FILHOS: Aline Vicente Fonzar

Adolfo Fonzar

GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: Graduada em Publicidade e Propaganda pela PUCC - Pontifícia Universidade Católica de Campinas - Graduada em Pedagogia pela ULBRA - Universidade Luterana do Brasil - Pós-graduada em Psicopedagogia Educacional e Clínica - Atualmente cursando Pós -graduação em Gestão Escolar pela UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos e Especialização em Ética, Cidadania e Valores na Escola pela USP - Universidade de São Paulo - Polo Ribeirão Preto.

PROFISSÃO: Pedagoga - Diretora dos Centros Municipais de Educação Infantil de Monte Azul Paulista - CEMEIs

ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 45 apto- 61 Bairro: Centro Monte Azul Paulista

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

Passei a residir em Monte Azul Paulista em janeiro de 2001 e assim, iniciei minha trajetória de vida, de expectativas, ao assumir a direção de duas creches municipais, a Creche Pingos de Gente, a Creche Oringa Belodi Fioreze, além do projeto sócio-educativo Lar Professor Henrique da Costa Garcia, mais conhecido como Minhocão, onde atendíamos crianças e adolescentes. Nesse mesmo ano, fui convidada para fazer parte de um grupo de voluntários em um trabalho voltado à recuperação de dependentes de drogas lícitas e ilícitas, a Associação Vida Bem Vivida. No ano de 2002 o trabalho voluntário se expandiu com o Grupo de Apoio Amor Exigente, um grupo que tem como objetivo promover uma melhor qualidade de vida para a comunidade.

Em 2003, assumi a direção de mais uma unidade escolar, a Creche Sossego da Mamãe e logo após, a Casa da Criança "Nosso Recanto" uma creche filantrópica no distrito de Marcondésia.

Permaneci como diretora do Minhocão até o final 2008 e nesse trabalho procurei me esforçar ao máximo para que nossas crianças e adolescentes tivessem uma educação voltada aos princípios e valores morais que pudessem conduzi-los à uma vida digna. Atualmente estou na direção dos quatro Centros Municipais de Educação Infantil e da Casa da Criança "Nosso Recanto. O trabalho que realizo está voltado para a busca da excelência de qualidade da educação infantil no município,



com qualificação adequada aos profissionais e significativas melhorias no atendimento do cuidar e educar das crianças que são matriculadas nas CEMEIs.

Atuei por oito anos como membro do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e por várias vezes representei o município em encontros e conferências, na busca de amenizar os fatores de risco que causam a vulnerabilidade social dos jovens.

Este ano houve a criação do Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no controle da Dengue e estou atuando como vice-presidente. O objetivo é através de ações efetivas, conscientizar a população dos cuidados que é preciso ter para combater e controlar a infestação do mosquito transmissor da doença, sendo assim, mais uma vez me vejo frente aos problemas sociais, pois acredito que podemos viver cada vez melhor, e isso não é só um direito de todos, mas também um dever de cada um de nós.

Hoje estou como presidente da Associação Vida Bem Vivida e Coordenadora Geral do Grupo de Apoio Amor Exigente. Nesse trabalho voluntário procuro dedicar meu pouco tempo livre, sempre com muito comprometimento e responsabilidade, buscando me qualificar para atender as reais necessidades dos nossos projetos, tendo como foco principal poder contribuir para uma qualidade de vida digna aos monte-azulenses.

Monte Azul Paulista, 13 de dezembro de 2011

.....
NOME: Mariângela Vicente Fonzar
END: Rua Prudente de Moraes, 45 apto-61
CIDADE: Monte Azul Paulista -SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº.206, de 13 de Dezembro de 2011.

DISPÕE SOBRE: Concede Título de Cidadã Monteazulense.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº.206, de 13 de Dezembro de 2011 – Dispondo sobre: Concede Título de Cidadã Monteazulense à Ilma. Sra. MARIANGELA VICENTE FONZAR**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais.-

É o nosso Parecer.

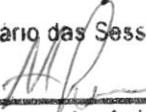
Monte Azul Paulista, 16 de Dezembro de 2011.-

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 JOSÉ ALFREDO P. CANTORI PRESIDENTE	 ANTONIO SÉRGIO LEAL PRESIDENTE	 VALDEMIR SIDNEI LEMO PRESIDENTE
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATOR	 ALEXANDRE V. MACHADO RELATOR	 ANTONIO SERGIO LEAL RELATOR
 ANTONIO DA COSTA FILHO MEMBRO	 MARCELO OT. DOS SANTOS MEMBRO	 ONILDA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA

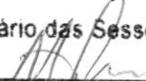
Plenário das Sessões, em 19/12/11


Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

APROVADO

Plenário das Sessões, em 19/12/11

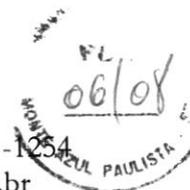

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1054
CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br
Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº.206/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

AUTORIA: MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS.

ANTONIO ARNALDO GURJON Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora MARIANGELA VICENTE FONZAR, o Título de Cidadã Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 19 de Dezembro de 2011.



ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

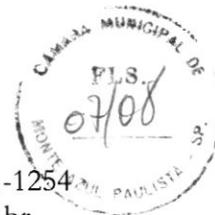
“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº.206/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

AUTORIA: MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS.

ANTONIO ARNALDO GURJON Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora MARIANGELA VICENTE FONZAR, o Título de Cidadã Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 19 de Dezembro de 2011.




ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

ACÇÕES / ESPAÇO PÚBLICO

CLUBE RECREATIVO MONTEAZULENSE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Convidados os senhores membros do Conselho Deliberativo recreativo Monteazulense para a reunião ordinária a ser realizada dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2011, às 17 horas, na sede do Clube; à Praça Coronel Licas nº. 77, nesta cidade, sob a seguinte Ordem do Dia:

- 1. O relatório da Diretoria referente ao exercício de 2011;
- 2. Parecer do Conselho Fiscal;
- 3. Parecer do Presidente para o ano de 2012;
- 4. Parecer do Conselho Fiscal;
- 5. Outros assuntos de interesse do Clube.

6. A inscrição dos candidatos deverá ser feita até o dia 25 (vinte e cinco) de dezembro de 2010, às 12 horas. A convocação para o número suficiente de pessoas, fica convocada para o mesmo local, às 17 horas e 30 minutos, quando será sorteado qualquer número.

Monte Azul Paulista, 12 de dezembro de 2011

Cláudio Gilberto Patrício Arroyo
Presidente do Conselho Deliberativo

CONVOCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, nº86 - CEP 14730-000

Município de Monte Azul Paulista Prorrogação Contratual

Prefeitura de Monte Azul Paulista. Contratada: MATTARIA INDÚSTRIA E COMERCIO - LTDA. Contrato n.º 071/2011. Objeto: Contratação de empresa para as obras de engenharia Recapeamento Asfáltico, com aplicação de CBUQ - Concreto Usinado a Quente, em diversas ruas especificadas no Anexo I, ruas estas, localizadas no município de Monte Azul Paulista deverão ser executadas de acordo com os projetos, cronograma físico-financeiro individual e planilha e preços unitários que são partes integrantes do Edital. O prazo de vigência prorrogado até 22/06/2012 - Data do termo de prorrogação contratual: 26/12/2011

Município de Monte Azul Paulista - SP - 23/12/2011
CLÁUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO
Prefeito do Município.

Município de Monte Azul Paulista Prorrogação Contratual

Prefeitura de Monte Azul Paulista. Contratada: MATTARIA CONSTRUÇÃO - LTDA. Contrato n.º 071/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia na execução de obras de reforma e adequação do Ginásio Municipal de Esportes localizado na Praça Sebastião Joaquim Correa, no município de Monte Azul Paulista-SP, as quais deverão ser executadas de acordo com os projetos, cronograma físico-financeiro e planilha e preços unitários (orçamento estimativo) que são partes integrantes do Edital. - Referido contrato teve seu prazo de vigência prorrogado até 20/08/2012 - Data da assinatura do termo de prorrogação: 20/12/2011

Município de Monte Azul Paulista - SP - 23/12/2011
CLÁUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO
Prefeito do Município.

AGRADECIMENTO

Dr. Waldemar José de Mello e Dr. Gustavo Pessareli Lemos agradece aos clientes e amigos pela confiança em nós depositada durante este ano.

E que as realizações alcançadas neste ano, sejam apenas sementes plantadas, que serão colhidas com maior sucesso no ano que vai nascer!

Feliz Natal e um próspero 2012!



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE AZUL PAULISTA

VALORES MEDIDOS DA QUALIDADE DE ÁGUA
DIVULGAÇÃO EM JORNAL LOCAL

Período de referência: 15.12 A 21.12.2011

Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises diárias de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público.

	Total de Amostras	Média	VMP*
Fluor	04	0,8	0,6 a 0,8 mg/L
Cloro	104	0,78	0,20 a 2,00 mg/L
Turbidez	104	0,78	Até 5 U.T.
Cor Aparente	104	0,00	Até 15 mg Pt-Co/L
pH	104	7,50	6,0 a 9,5
Odor	104	Não objetável	Não objetável
Gosto	104	Não objetável	Não objetável
Coliformes Totais	32	AUSENTE	Ausência em 100 ml
Coliformes termotolerantes	32	AUSENTE	Ausência em 100 ml
Contagem de Bactérias Heterotróficas	05	2	Até 500 UFC/mL ³

Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises diárias de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público.

VMP*: Valores máximos permitidos segundo a Portaria MS N.º 518/2004

UT: Unidade de Turbidez

Não objetável: Critério de Referência

UFC: Unidade Formadora de Colônias, em 95% das amostras examinadas no mês.

Marina Vignola Cavassani Secchieri
Química Responsável do SAEMAP
CRQ-IV Região 04161366



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março" • Rua Cel. João Manoel, nº 90-Fone/Fax 17-3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br • Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº.206/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

AUTORIA: MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS.

ANTONIO ARNALDO GURJON Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora MARIANGELA VICENTE FONZAR, o Título de Cidadã Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 19 de Dezembro de 2011.

ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.